



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 2 de março de 2018

Ano IX - Edição nº 00690 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0A9615C8BA6B8357143685FB355EE2AA

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO NO 025, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DAVID APOLÔNIO DA SILVA.
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018.
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018
- OFÍCIO Nº 039/2018-GPM.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 025, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação do Diretor da Biblioteca Municipal David Apolônio da Silva.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica **JOSÉ MARIA ABREU DOS SANTOS**, portador do RG nº: 0651733847 (SSP/BA) e inscrito no CPF sob o nº 965.983.105-63, nomeado para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado de Diretor da Biblioteca Municipal David Apolônio da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 01 de março de 2018.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 24/01/2018. Objeto: Contratação da empresa Moreira Gomes Clínica Médica s/s LTDA na Prestação de Serviço no Atendimento Médico no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos e serviços de atendimento Médico Hospitalar, na sede do Município, mediante Credenciamento 006/2017. Sendo ratificada a contratação da empresa, **MOREIRA GOMES CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ: 26.950.791/0001-04**

CORDEIROS - BAHIA, 01 de fevereiro de 2018.

.....  
**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 24/01/2018. Objeto: Contratação da empresa Saúde ConsultoMed Ultrassom Ltda-ME na Prestação de Serviço médico, especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), mediante Credenciamento 006/2017. Sendo ratificada a contratação da empresa: **CONSULTOMED ULTRASSOM LTDA-ME CNPJ 11.450.579/0001-00.**

CORDEIROS - BAHIA, 01 de fevereiro de 2018.

.....  
**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 08/02/2018. Objeto: Contratação de Editeia Miranda de Sousa na Prestação de Serviços como Psicóloga no Programa NASF, mediante Credenciamento 006/2017. Sendo ratificada a contratação de **EDITEIA MIRANDA DE SOUSA CPF: 058.774.785-40.**

CORDEIROS - BAHIA, 15 de fevereiro de 2018.

-----  
**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, 02 de março de 2018.

Ofício Nº 039/2018-GPM

**Ao Banco do Brasil S.A.**  
**Agência 1048-0**  
**Condeúba-Bahia**

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba, Delci Alves Luz, CPF: 894.360.085-20 e RG: 08029071-05 SSP/BA, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S.A., para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica para **CONVÊNIO CARRO PIPA 2018**. Ficará o tesoureiro, Cássio Leres Ferreira Salomão, inscrito no CPF: 004.404.975-74 e RG: 775587400, SSP/BA, responsável juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e poderão realizar as seguintes atividades:

- Emissão de cheques;
- Abertura de contas de depósito;
- Autorização de cobranças;
- Passar recibo, receber e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)